

INDICAÇÃO Nº 575 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre-DERACRE/SEINFRA que por gentileza inclua em seu calendário de atividades uma parceria com a prefeitura para recuperar/melhorar as condições do ramal Barro Alto na região da estrada Transacreana no município de Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhorias, agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.** 04 de abril de 2022.

Dr. Jenilson Leite Deputado Estadual